



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Vereador **Pedro Miguel Belo Coelho**, na qualidade de Presidente em Exercício, que assume a direção dos trabalhos na ausência do Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, por se encontrar ausente por motivo de férias, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Francisco João Belo Farinha**, em substituição legal do senhor Presidente, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

A Câmara justificou a falta do Senhor Presidente por Unanimidade.

O senhor Presidente em Exercício deu início à reunião pelas quinze horas e seis minutos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 05 de dezembro de 2022, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **310 538,95 €**
- Operações Não Orçamentais: **284.003,41 €**

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 23 de novembro e 07 de dezembro de 2022, no montante de 32.893,85 €.



3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 23 de novembro e 07 de dezembro de 2022, **no montante de 110.561,05€.** -----

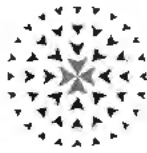
4 - O senhor Presidente em Exercício entregou aos senhores Vereadores convocatória para uma reunião Extraordinaria da Câmara a realizar no dia 16 de dezembro 2022, pelas 16horas no Auditório Municipal do Crato. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** cumprimentou os presentes, quem assiste nas redes social e os técnicos da câmara, que dão assistência aos trabalhos. Referiu ter uma questão para o senhor Presidente em Exercício, relativamente aos requerimentos por ele enviados, aos quais ainda não obteve resposta. Costaria que assim que possível que lhe sejam dadas as respetivas respostas, porque existem alguns assuntos que gostaria de ver respondidas. -----

Enviou um abraço solidário a todos os municípios do Alto Alentejo que têm sofrido os danos causados por um fenómeno natural, e sugeriu que todos os municípios saibam estar unidos, e demonstrem que se vão erguer, e que tudo vão fazer para estarem mais próximo das pessoas, para auxiliar as pessoas que estão neste momento a sofrer. Se necessário, o município do Crato estará disponível para ajudar os concelhos vizinhos, no que for necessário para o nosso território. -----

Deu um abraço de reconhecimento a todos os agentes que estão no terreno, que dia após dia, noite após noite, muitas vezes sem descansar, e que nas alturas de maior aflição, de maior perigo e risco, é que existe este tipo de reconhecimento, não estando em questão que entidade ou quem presta o apoio necessário, mas sim, que o apoio necessário seja executado, e que os principais atores são quem está no terreno, e que prestam o seu apoio, colocando muitas das vezes a sua vida em risco, mas salvaguardando sempre os valores humanos. -----

O senhor **Presidente em Exercício** também fez referência às intempéries, que o território de Portalegre e Alto Alentejo, têm sofrido nos últimos dias, algumas delas que foram mesmo situações dramáticas. Referiu que ontem, quer o senhor Presidente da Câmara, quer ele próprio, já contactaram com outras autarquias, principalmente as mais afetadas, a disponibilizar toda a ajuda, quer humana quer de maquinaria. Devido à precipitação que surgiu nos últimos dias no nosso concelho, frisou que em Sousel e Campo Maior, a precipitação foi o dobro. No município do Crato, foi feito um trabalho em rede com as forças de segurança,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária



bombeiros, a equipa de sapadores, serviço municipal de proteção civil, o qual foi acompanhado ao minuto as incidências que surgiam, como algumas quedas de muros, alguns lençóis de água, que alguns foram resolvidos prontamente, e os restantes foram sinalizados. -----

Reforçou a mensagem do senhor Vereador Marco Mendonça, de enaltecer o trabalho de todas estas equipas, do serviço municipal de proteção civil, dos bombeiros, da equipa de sapadores, das forças de segurança aqui com um papel importante na agilização do corte de estradas, e ou, nos procedimentos a obter. Ao fim destes dois dias, pode-se dizer que fomos uns privilegiados, quando temos situações muito perto, com situações bem mais graves que as nossas. -----

No município já está a ser feito o levantamento dos danos e espera-se que até ao final do mês de dezembro, esse trabalho seja feito. Reforçou a mensagem do Vereador Marco em enaltecer, engrandecer, reconhecer o trabalho de todos, e enviar um forte abraço. Aos colegas autarcas, aos municípios vizinhos, às populações que sofrem com a perda dos seus bens essenciais, muitas vezes o trabalho de uma vida inteira, enviou também um abraço solidário. -----

Relativamente, aos requerimentos, o senhor Presidente em Exercício respondeu que irá reforçar junto dos serviços, de forma a acelerar as respostas às suas questões. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** usou da palavra, dirigindo-se ao senhor Vereador Marco Mendonça, a quem referiu que os serviços não são obrigados a responder aos requerimentos, que isso não consta em lado nenhum, mas que as respostas devem vir por parte do Presidente da Câmara. Dirigiu-se ao público, para que as pessoas abram os olhos, que não durmam, que não sejam enganados, que não são os serviços que têm que responder, mas sim o Presidente da Câmara. Mas que não durmam também os serviços, porque não têm que suportar tudo, e isto é insuportável. -----

O senhor **Presidente em Exercício** dirigiu-se aos presentes, e principalmente ao senhor Vereador Marco Mendonça, referindo que todos terão entendido o que quis dizer, só o senhor Vereador José Correia da Luz é que não entendeu as suas palavras. Entretanto foi interrompido pelo Vereador José Correia da Luz, o que pediu que não o interrompesse, e continuou, referindo que os procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

neste momento são outros, que até os requerimentos já dão entrada na documentação, que durante muitos anos, não deram entrada. -----

O senhor **Vereador José Coreia da Luz** tomou a palavra e referiu que a companhia está organizada num certo sentido, que quando concorreu à câmara, a alguns anos atrás, não foi para arranjar um emprego, nem para ele nem para os seus familiares, foi para arranjar empregos para outros, foi para resolver os problemas do município, cujos beneficiários foram os outros, e nunca pensou nele, nem na hora da chegada nem na hora da partida. Por isso, tem este à-vontade que lhe liberta a voz e que não deixa que lhe coloquem mordças, de forma física ou de forma capciosa, como hoje o Presidente em Exercício acabou de fazer, que foi tapar a responsabilidade de quem é responsável de responder aos requerimentos. Referiu que não queria falar do assunto, mas existe ali um forte estímulo, e como aceitou um cargo público político para defender os outros, e é isso que está ali a fazer, em nome dos que os escolheram. -----

Disse para quem está em casa e para todos os presentes, que gostaria de desejar a todos umas Santas Festas, da forma como melhor poderem e souberem, sem contratempos especialmente com saúde. -----

Que está solidário com todos os que sofrem, e com todos aqueles que, com o mesmo dinheiro de há seis meses atrás, compram muito menos coisas que compravam há seis meses atrás. Com esta inflação galopante que Portugal não quis por termo, e tinha instrumentos, jurídicos e políticos para tanto, mas não o fez. -----

Está igualmente solidário com todos aqueles que têm dificuldade em pagar as deslocações nos seus carros, com o exorbitante preço da gasolina. Referiu que há uns dias atrás, por causa do futebol, alguém se ria porque os suíços estão mais preocupados com o seu orçamento de estado, com o seu serviço nacional de saúde, com a qualidade de vida e o poder de compra dos seus cidadãos, do que propriamente com o futebol que é um jogo, que é uma circunstância de passagem, mas que em muitos sítios é usado como um verdadeiro pódio para o povo. Veja-se como o país se silenciou enquanto a seleção nacional portuguesa disputava o mundial no Qatar. Afirmou que gosta de futebol, tende a nunca esquecer a verdadeira profundidade dos problemas que sentimos e para os quais não temos capacidade de solução. E lembrou o disparate enorme que a Câmara Municipal do Crato fez em subir o preço da água do abastecimento público sem causa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária



rigorosamente nenhuma, a única causa que pode presidir a esta decisão é a falta de competência, é a falta de capacidade técnica para resolver os problemas, além dos que foram timidamente enunciados por quem tomou a decisão, mas isso, sim são coisas que dificilmente voltam atrás. Mas, voltou a referir, para terem esperança, pois está na mão das pessoas, a decisão de quem os lá coloca também os de lá retira, tal com lhe foi transmitido na primeira vez em que fez uma candidatura. E por isso, espera que as pessoas estejam atentas e que mantenham a liberdade de consciência, porque o voto é secreto. Embora houvesse quem tentasse fazer fotografia dos votos, em certas circunstâncias, para condicionar a liberdade das pessoas. Também houve quem enviasse recados a quem colocava gostos em certas posturas do Facebook, porque isso não ia bem com alguns interesses. Esse não é o seu lema, é contra isso e sempre será contra isso. Desejou um Santo Natal e Boas Festas e felicidades para o ano que se aproxima. -----

O senhor **Presidente em Exercício** retomou a palavra dizendo que algumas das preocupações manifestadas pelo vereador, também são as suas. E confia que algumas serão resolvidas, porque confia no governo em exercício, referindo como o Vereador confiou durante muitos anos. Mas, com a passagem para o Nós Cidadãos, existe uma outra linha de pensamento, e uma alteração do seu pensamento, e acredita que muitos dos problemas são transversais a muitos países da Europa e acredita que alguns serão resolvidos. -----

Relativamente à questão da água já lhe tinha respondido a essa questão várias vezes. Felizmente um conjunto de vários autarcas, que não é só a câmara do Crato, fruto da coesão e solidariedade intermunicipal de 10 autarquias, talvez tenham encontrado a solução para resolver um problema de décadas, e não foi o Presidente da Câmara Municipal do Crato que aumentou a tarifa da água, foi a empresa. Possivelmente o vereador não tem a noção de quantas intervenções já foram feitas, por isso não fale com desconhecimento de causa. Já foram reportadas mais de 1000 intervenções desde o dia 1 de julho que esta empresa entrou em funcionamento. A questão do preço da água, o vereador saberá tanto como o Presidente em Exercício, que o mesmo era inevitável. Havendo a fusão dos municípios, para criar escala em termos de consumidores, para arranjar uma alternativa que o vereador, durante muitos anos não arranjou ou não quis arranjar, que foi sistematicamente empurrando o problema com a barriga, e que hoje felizmente existe um número de autarcas que tem uma visão estratégica



completamente diferente da do vereador, que não é uma navegação à vista, é uma visão muito mais ampla, perdendo ou ganhando votos, tem que haver coragem política para afrontar os problemas de frente, coisa que o vereador não foi capaz disso. Em relação ao quem pôs, tira, o vereador tem essa experiência melhor que todos, já perdeu já ganhou já entrou já saiu, e no dia que tiver que sair, sai da mesma forma como entrou. Portanto, quanto a isso tem a sua consciência perfeitamente tranquila. Nessa questão o vereador tem mais experiência que ele e por isso poderá responder melhor que ele. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** interveio e pediu que lhe seja averbado o minuto que lhe foi retirado indevidamente, pois não estava no uso da palavra nesse quadro. Certamente por lapso, lá de cima, referindo que continua a contar o tempo. E referiu que o Vereador Pedro Coelho virou completamente a atitude para com ele. Antes, para o Vereador Pedro Coelho, ele era um exemplo acabado, defendia-o em todos os locais onde estava, justificava tudo em seu nome e por tudo, e como é que é possível que hoje, o Vereador Pedro faça este bric-à-brac, este volte face que está a fazer. Isso desmerece-o enquanto pessoa, já não é enquanto político, antes de ser político, a pessoa vive uma indignidade tremenda ao usar as palavras que o Vereador está a usar. E que o Vereador não fez o que ele lhe disse, que foi “estuda Pedro, estuda os dossiês”, e o Vereador não quis estudar e por isso é que não sabe o que está a dizer. E disse, ao Vereador Pedro Coelho, que ele era um “ignorante” nesta matéria. -----

Neste momento, o **Presidente em Exercício**, interveio para referir que a tolerância, quando dada em demasia, acaba por ser um crime, e que lhe vai cortar a palavra porque não o ofendeu, e o Vereador não está ali para ofender ninguém. Ainda referiu que não deve rigorosamente nada ao Vereador José Correia da Luz, e que ele tem que se lembrar de uma coisa, que é absolutamente fundamental para qualquer discussão o que ali se faça sobre esse assunto. Quando o apoiou existe algo que sobressai ao “eu” que é a orgânica coletiva do que era a matriz ideológica de um partido, e o Vereador foi excluído desse partido, e que ele lá continua, porque tem caráter, tem valores. E que o Vereador não o vai voltar a ofender e que lhe corta a palavra. Tolerância em pessoas como o Vereador Correia da Luz, quando em excesso, acaba por ser um crime, e que se o voltar a ofender que lhe



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

corta a palavra. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** retomou a palavra, referindo que depois desta ditadura impactante que ali se colocava, aos olhos de todos aqueles que estavam lá fora, a não ser que houvesse dificuldade na transmissão, era exatamente a atitude no terreno. Afirmou ficarem preocupados com quem lhes pisava os calos, coisa que ele fazia todos os dias sempre que podia atuar. Expôs que o senhor Vereador Pedro Coelho se sentiu pisado quando afirmou que o mesmo era ignorante, dizendo que o estava a ofender. Afirmou ser ele próprio ignorante em muitas coisas, afirmou ser ignorante nas coisas que não sabia. Transmitiu que quando assim lhe chamavam, em situações em que o fosse, não tinha nada com que se ofender, tentando sim aprender. Comunicou não terem sido capazes de ladear um problema que eles próprios tinham criado, arranjando esta forma de massacrar os contribuintes, neste caso os clientes à força. Lembrou que estes últimos não tinham alternativa, não se podendo ir abastecer de água a outro sítio, mas sublinhado que eles se podiam abastecer de inteligência e de capacidade organizativa para escolher a melhor opção. O senhor **Vereador José Correia da Luz** afiançou que na verdade não tinham nenhuma capacidade interventiva junto da administração central, junto do poder político. Referiu não ter sido excluído de lado nenhum, referiu ter saído com os seus próprios passos, de onde quis. Afirmou que face à gargalhada do Presidente em Exercício, espulha e perfeitamente estúpida, podia escrever ter-lhe chamado estúpido por ter dado essa gargalhada a esse propósito. Referiu que o Vereador Pedro não sabia o que dizia, e que usava o microfone dessa forma. Repetiu, espulha que o Vereador não merecia. Reconheceu ter sido um perfeito incompetente por não ter visto no Vereador o potencial idiotismo, com que o mesmo fazia e carimbava todas as intervenções. Completou afirmando que o Vereador não estava sozinho. -----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

353 – Apresentação E Análise do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1º Semestre de 2022 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

Considerandos:

O relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas, anexo e parte integrante da presente proposta, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2022 nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014.

Assim, proponho:

Que a Câmara aprecie e analise o relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2022, apresentado nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014.

O senhor **Presidente em Exercício** informou que por impossibilidade o Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Costa, não conseguiu estar presente, quer fisicamente, quer online, na reunião onde se encontravam. Destacou que alguma questão que desejassem ver esclarecida, seria anotada pelos serviços e enviada ao Revisor Oficial de Contas, Dr. Pedro Costa, que posteriormente responderia ao solicitado.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou não poder calhar melhor este primeiro ponto, depois da brilhante intervenção do senhor Presidente em Exercício, sobre as suas capacidades /qualidades enquanto Presidente da Câmara. Deu nota que o Dr. Pedro Januário Costa, era uma das pessoas que foi convidada, contratada e sujeita também a um escrutínio, no qual se tinha revelado ser a melhor solução para esta tarefa na Câmara Municipal do Crato. Sublinhou não saber, mas talvez a pessoa que ele tinha sido boca do senhor Vereador Pedro Coelho, o Dr. Pedro Januário Costa, não seria a pessoa mais capaz para resolver este problema. Afirmou que do seu ponto de vista era, tal como tinha sido no passado e ao senhor Vereador Pedro Coelho só lhe ficava mal, pessimamente, tudo o que disse anteriormente, quando não era capaz de dizer que tudo o que ele tinha feito não tinha qualidade, não tinha validade e que por isso seria "varrido". Expôs que este responsável pela verificação técnica da contabilidade da Câmara Municipal do Crato tinha exatamente essa qualificação que ele próprio tinha sufragado na altura e que reportava dever continuar. Completou garantindo que a autoria tinha nome. O senhor **Vereador José Correia da Luz** acrescentou que a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

questão ali colocada não era para ser votada. Explicou que sendo apenas uma análise tinha feito a sua leitura com os poucos elementos que tinha disponíveis, mas que a idoneidade do responsável não lhe merecia dúvidas a esse respeito e por isso avalizava este trabalho. -----

A Câmara Municipal apreciou e analisou o Relatório do Auditor Externo, não havendo objeções. -----

354 – Proposta de Ata n.º 25/2022, 2 novembro. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

Considerandos: -----

1. A proposta da ata n.º 25/2022, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada aos 2 de novembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A aprovação da Minuta da ata n.º 25/2022, referente à reunião ordinária da camara municipal do Crato, realizada aos 2 de novembro de 2022, através da deliberação n.º 325; -----
3. Nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data, local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da ata n.º 25/2022, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia 2 de novembro de 2022. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

O senhor Vereador José Correia da Luz pediu escusa de voto. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** relativamente à falta do senhor Vereador Sérgio Godinho, questionou se a mesma tinha sido justificada na própria reunião.

O senhor **Presidente em Exercício** assegurou terem sido devidamente justificadas as faltas dos senhores Vereadores Sérgio Godinho e José Correia da Luz. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** deu nota que se houvesse algum problema com a falta, não era sobre o senhor Vereador Marco Mendonça, que o mesmo impendia, mas sim sobre o senhor Vereador Sérgio Godinho. -----

O senhor **Presidente em Exercício** repetiu que a falta do senhor Vereador Sérgio Godinho, bem como a do senhor Vereador José Correia da Luz, tinham sido justificadas, nada incidindo sobre o senhor Vereador Marco Mendonça. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** esclareceu que a questão por ele levantada tinha a ver com o que estava escrito na proposta de ata e citou: “a Câmara justificou a falta do senhor Presidente e dos senhores Vereadores José Correia da Luz e Marco Mendonça, por unanimidade.” Completou que talvez se devesse acrescentar “e do Vereador Sérgio Godinho”. -----

O Coordenador-Técnico, **Mário Matos**, explicou que na altura os Serviços Jurídicos da Câmara entenderam que sendo o Vereador Sérgio Godinho um substituto do Vereador efetivo Marco Mendonça, não ter de haver justificação da falta. Completou terem justificado a falta do senhor Presidente da Câmara e do Vereador José Correia da Luz, mas não justificaram a do Vereador Sérgio Godinho, por este não ser Vereador por direito próprio. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou não poder de todo ser desse modo, nem pouco mais ou menos. Esclareceu que o titular que se fizesse substituir, ficava substituído nos direitos e nos deveres daquele que era o substituído. Transmitiu passar para a esfera do substituto todos os deveres que impendiam sobre o Vereador inicialmente colocado. Comunicou que a partir do momento em que a substituição foi efetivada, ou se verificou legalmente, quem



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

tinha de pedir escusa, dispensa ou justificação pela falta não era o Vereador Inicial, neste caso o Vereador Marco Mendonça, mas sim o Vereador sobre quem impendia o dever de comparência. O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou que esta era a sua opinião baseada na sua faceta de jurista. -----

O senhor **Presidente em Exercício** apontou que na altura o entendimento da questão foi outro, mas o fundamental era a justificação da falta do senhor Vereador Marco Mendonça, visto a própria pergunta do referido Vereador, ir neste sentido. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício e subscrita pelo senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Francisco Farinha e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça. -----

355 – 8.ª Modificação ao Orçamento 2022 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara a 8.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2022, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 8.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2022, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

A chefe da Divisão Administrativa e Financeira, **Dr.ª Maria Gomes da Costa**, passou a referenciar as rubricas onde se verificavam as respectivas alterações.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício e subscrita pelo senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Francisco Farinha, um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** começou por informar que também apresentaria declaração de voto verbal idêntica na Modificação às Grandes Opções do Plano pelo facto de não ter aprovado o Orçamento e como tal, concluiu que não tendo aprovado o todo, não podia aprovar a parte. -----

356 – 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2022/2025 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara a 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2022/25, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano para 2022/25, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 8.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2022/2025, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício e subscrita pelo senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Francisco Farinha, um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça.

357 – 3.ª Revisão ao Orçamento 2022

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente:

Considerandos:

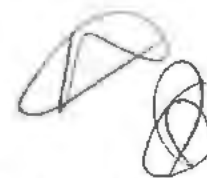
1. Presente à Câmara a 3.ª Revisão ao Orçamento 2022, conforme documento anexo, aqui dado por integralmente reproduzido, para os efeitos de cumprimento do n.º 3, artigo 56.º, Lei 73/2013, 3 setembro, nomeadamente pelo motivo de projetos candidatados aos fundos comunitários e outros, não terem tido a execução aguardada no ano em curso o que obvia a não arrecadação de receita prevista nos documentos previsionais iniciais. do município;
2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 3.ª Revisão ao Orçamento 2022 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** perguntou quais eram as motivações desta Revisão ao Orçamento assim como à Revisão às Grandes Opções do Plano.

O senhor **Presidente em Exercício** esclareceu terem a ver sobretudo com a execução de 85% de receita que não tinha entrado e pouco mais havia a dizer.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ter suposto ser essa a motivação, mas que o importante não era ele saber, era sim que todos aqueles que precisassem ter o esclarecimento, pudessem saber. Completou que a Câmara Municipal do Crato arranhou um Orçamento e umas Grandes Opções do Plano para o ano em curso, excessiva, relativamente ao que viria a necessitar. Acrescentou que agora como existia uma Lei que aplicava uma penalização sobre as Câmaras Municipais que não atingiam um determinado resultado percentual na execução, vinham fazer na teoria a correção. Concluiu terem andado a trabalhar um ano inteiro sem medida e questionou qual era a redução dos valores para o caso do Orçamento. Perguntou se chegava ou não ao milhão de euros. -----

O senhor **Presidente em Exercício** informou serem 960 mil euros. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** concluiu ser teoricamente um milhão de euros em que o Orçamento da Câmara estava acrescido. Sublinhou que se outras razões não houvesse, que havia, como poderia ele ter votado favoravelmente este Orçamento. Afirmou que todos ali viram, tal como em casa, que o senhor Mário Matos tinha ido dizer essas coisas ao ouvido do senhor Presidente em Exercício. Assegurou ficar feliz porque o referido senhor era um dos que fazia parte da estrutura e que tinha sido colocado na mesma, com muito gosto, por ele próprio. Pediu para imaginarem como estaria ali a lidar com esta gente, estes técnicos com capacidade, a realizar estas tarefas cuja aprendizagem técnica foi desenvolvida noutro tempo, quem ali tinha sido acusado nas próprias costas, tantas e tantas vezes de que tudo o que deixou era mau. -----

O senhor **Presidente em Exercício** garantiu não ser essa a questão e expôs que a questão que colocou ao Coordenador-Técnico nada tinha a ver com esta deliberação. Sobre a questão do milhão de euros afirmou que o senhor Vereador José Correia da Luz sabia também como ele que eram fundos comunitários, fundos europeus e que não era o Orçamento que estava empolado um milhão de euros. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** assegurou que o senhor Presidente em Exercício já estava novamente a errar e pediu-lhe que não dissesse o que não sabia



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

✓

e que não falasse daquilo que não conhecia. Afirmou que a questão nada tinha a ver com fundos europeus. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício e subscrita pelo senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Francisco Farinha, um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** comunicou ter votado contra a Revisão ao Orçamento, exatamente por ter votado contra o respetivo Orçamento, completando que tendo votado contra o todo, não podia votar a favor desta parte. Concluiu as suas declarações expondo que se outras razões não existissem, porque existiam, verificavam agora haver qualquer coisa a tapar um milhão de euros que era preciso recolocar no devido lugar, para não haver sansões sobre a Câmara Municipal. -----

358 – 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2022/2025 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2022-2025, conforme documento anexo, aqui dado por integralmente reproduzido, para os efeitos de cumprimento do n.º 3, artigo 56º, Lei 73/2013, 3 setembro, nomeadamente pelo motivo de projetos candidatados aos fundos comunitários e outros, não terem tido a execução aguardada no ano em curso o que obvia a não arrecadação de receita prevista nos documentos previsionais iniciais. do município; -----

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 3.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2022-2025, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício e subscrita pelo senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Francisco Farinha, um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça.

359 – Projeto Crato por Tudo 4G- CLDS – Pedido de Apoio para Bootcamp de Natal-

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada e subscrita a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Projeto CRATO por Tudo 4G – CLDS, realiza nos próximos dias 19 e 20 dezembro, um Bootcamp de Natal, sobre o tema saúde e segurança, aberto a todas as crianças da área do município, nos termos do ofício anexo. e parte integrante da presente proposta; -----

2. Para o efeito solicitou os seguintes apoios: -----

2.1. Transporte dos participantes conforme descrito no ofício anexo; -----

2.2. Pagamento das refeições dos participantes num valor estimado de 208€; -----

3. A câmara é competente ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro o apoio solicitado pelo Projeto Crato por Tudo 4G – CLDS, consubstanciado no Transporte dos participantes, com custos e pagamento de refeições no valor de 208 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.

360 – Associação Bombeiros Voluntários do Crato – Oferta de Boínas de Bombeiro - Ratificação.

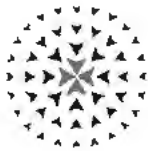
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente:

Considerandos:

1. Pela Deliberação n.º 37 ata 5/2022, de 23 de fevereiro a Câmara aprovou o Protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, para o ano de 2022 e respetivo apoio logístico;
2. A necessidade de aquisição por parte da Associação Bombeiros Voluntários do Crato de 29 boínas de bombeiro para substituição das existentes que apresentam sinais de desgaste;
3. O valor previsto para aquisição das boínas de bombeiros é de 739,19 euros;
4. A ABVC reveste o carácter de entidade de reconhecido interesse público, prestando serviços de natureza social além da intervenção operacional em caso de prejuízos públicos, como as catástrofes e acidentes naturais;
5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio à Associação dos bombeiros voluntários do crato através de oferta;
6. De acordo com o n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "*Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não for possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*";
7. O presidente autorizou a compra das boínas para oferta aos bombeiros, por ocasião da realização do seu jantar de natal a realizar no dia 10 de dezembro de 2022;

Assim, proponho:

Ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a oferta à Associação Bombeiros Voluntários do Crato, de 29 boínas de bombeiro,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária



para substituição das existentes que apresentam sinais de desgaste, no seu jantar de natal a realizar no dia 10 de dezembro de 2022.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício e subscrita pelo senhor Presidente por **unanimidade**.-----

**361 – Santa Casa Misericórdia do Crato - Festa de Natal do Centro Infantil “A Eira”
Pedido de Apoio Logístico**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada e subscrita a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou a cedência de 100 cadeiras para fazer face à festa de natal do centro infantil “A Eira”;-----
2. Ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal é competente para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -

Assim, proponho:-----

Aprovar ao abrigo da alínea u) n.º 1, do art.º 33ª, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de 100 cadeiras para fazer face à festa de natal do centro infantil “A Eira”.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.-----

362 – Recolha de Resíduos Sólidos – Tarifário para 2023.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor Presidente:-----

Considerandos:-----

1. Informação da chefe de divisão administrativa e financeira, anexa e parte integrante da presente proposta informando que a câmara tem que deliberar o



tarifário para a recolha dos resíduos sólidos urbanos do concelho do Crato, para o ano de 2023, que terá de ser comunicada à ERSAR, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194, de 20 de agosto;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fixar os preços da prestação de serviços ao público. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a manutenção das tarifas de recolha de resíduos sólidos do Município do Crato, para o ano de 2023, nos termos da informação da chefe de divisão administrativa e financeira anexa e parte integrante da presente proposta, que terá de ser comunicada à ERSAR, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194, de 20 de agosto.-----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** questionou desde quando estava em vigor o tarifário apresentado. Comunicou ter-lhe sido respondido que se iria manter o do ano transato. Inquiriu se o do ano transato também era do ano transato ou se os serviços já não tinham as memórias que tinham noutros tempos.-----

O senhor **Presidente em Exercício** disse não ter a certeza sobre o ano, mas garantiu ter sido em 2009 ou 2010 que sofreu a última alteração. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ser o tal Presidente de Câmara tão antigo que nunca tinha mexido no tarifário da água, nem sequer alguma vez tinha aplicado tarifário de esgotos. Apontou não ter faltado à ERSAR e a todas as outras entidades semelhantes, a vontade de o fazer mudar de opinião relativamente à manutenção desses tarifários. Expôs que aquilo que devia mudar em Portugal era a política de gestão do território por parte do Governo de Portugal, porque o seguinte fazia pior do que o antecedente. Disse ter saudades do D. Sancho e do D. Dinis, reis que povoavam o território e que traziam regalias a quem viesse para os mesmos. Afirmou que atualmente houve até um Primeiro Ministro que convidou a que saíssem e os outros que não o fizeram, colocaram alfinetes no “traseiro” das pessoas para as fazerem sair, vendo-se a situação atual. O senhor Vereador **José Correia da Luz** reafirmou que durante os quatro mandatos de desaseis anos nunca alterou por sua vontade, nem contra a sua vontade esses preços. Comunicou



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária



folgar em saber que tinham ficado esquecidos relativamente a este tarifário, mas alertou para ficarem atentos, pois possivelmente no próximo ano já estaria diferente. -----

O senhor **Presidente em Exercício**, reafirmou achar que o ano era 2010, mas prometeu trazer na próxima reunião a data correta, porque, apesar de pouco importante, estes exercícios não faziam mal algum. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício e subscrita pelo senhor Presidente por **unanimidade**. -----

363 – Apoio Social – Oferta de Cabazes de Natal a Famílias Desfavorecidas -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada e subscrita a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 3304, datada de 7 de dezembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. À semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal do Crato no âmbito das suas políticas sociais ativas pretende atribuir Cabazes com produtos alimentares a famílias carenciadas, para que tenham um Natal em melhores condições; -----
3. De conformidade com a informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de 40 cabazes com produtos alimentares no valor de 50 euros, em conformidade, nos termos constantes e com os critérios de atribuição propostos pelo Setor de Ação Social; -----
4. Os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, podendo a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças*"; -----
5. A despesa está devidamente cabimentada no orçamento de 2022. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

f

1. Atribuir, no âmbito das políticas sociais ativas do Município, cabazes com produtos alimentares a famílias carenciadas do Município do Crato;-----
2. Fixar o número de 40 cabazes em função do levantamento dos técnicos do Município; -----
3. A atribuição deve ser feita em razão de: -----
 - 3.1. Condição financeira da família;-----
 - 3.2. Famílias monoparentais, com menores a cargo; -----
 - 3.3. Famílias numerosas; -----
 - 3.4. Idosos em situação de isolamento; -----
 - 3.4 Pessoas singulares beneficiárias de RSI;-----
 - 3.5 Vítimas de violência doméstica; -----
4. excluir as famílias que, ainda que em situação de carência económica, são contempladas com oferta do mesmo âmbito;-----
5. No caso de supervenientemente se verificar a existência de mais famílias em número superior ao deliberado, desde que que reúnam os critérios de atribuição proposto pelo setor de ação social, devem as mesmas devem ser consideradas, atribuindo a presente deliberação autorização para o efeito. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** perguntou se já existia ou não uma listagem destes carenciados para efeitos da atribuição do cabaz de Natal e quantos eram. -----

O senhor **Presidente em Exercício** garantiu já existir um levantamento feito pelos técnicos da Ação Social, mas não ter os números disponíveis. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** aproveitou o momento de antena aberta para convidar os que em casa sentiam que preenchiam os requisitos para receber o cabaz de Natal. Explicou que caso não tivessem sido contactados pelos Serviços Sociais da Câmara, que tivessem a bondade de tomar a iniciativa e de perguntar se podiam inscrever-se, reunindo os critérios necessários. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** reforçou o aspeto da proximidade à quadra natalícia, afirmando fazer sentido a questão do levantamento dos carenciados, uma vez que por esta altura os cabazes já deveriam estar previamente alinhavados. Destacou ser uma deliberação que vinha no seguimento da dos anos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária



anteriores, mas expôs que mantendo os cinquenta euros o cabaz não teria os mesmos produtos porque infelizmente a inflação era de tal ordem que não permitia que tal acontecesse. O senhor **Vereador Marco Mendonça** comunicou dar o acolhimento necessário para que o valor do cabaz pudesse ser alterado, deixando ao critério dos restantes intervenientes a devida decisão. -----

O senhor **Presidente em Exercício** esclareceu que com todas as condicionantes existentes, tudo tinha de ser negociado e renegociado de forma diferente. Sublinhou terem de procurar quem oferecesse as melhores condições ou até mesmo encontrar o produto mais barato, mas era esse o trabalho e a função que lhes competia realizar. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou fazer todo o sentido aquilo que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha dito. Reforçou frisando que talvez valesse apenas fazer uma pesquisa no mercado, admitindo até poder subir o valor para os cabazes, porque as carências não mudavam. Solicitou que se tivesse isso em atenção, ainda que o número de cabazes e o valor por cada um deles, pudesse ser um pouco mais generoso por parte da Câmara. Completou votar a favor desse aumento dos parâmetros. -----

O senhor **Presidente em Exercício** disse compreender a forma construtiva que o Vereador Marco Mendonça e o Vereador Correia da Luz estavam a demonstrar neste ponto, mas era obvio que todas essas questões já tinham sido salvaguardadas, assegurando que os produtos não eram menos e que o cabaz iria ser rigorosamente igual. Informou também que as pessoas já se encontravam sinalizadas, faltando apenas fazer chegar os cabazes a cada uma delas, o que iria acontecer no início da próxima semana. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** informou que tentaria estar atento e verificar se de os produtos por cabaz correspondiam em quantidade e qualidade aos mesmos do ano transato. -----

O senhor **Presidente em Exercício** agradeceu ao senhor Vereador José Correia da Luz, sublinhando que isso era oposição construtiva, contribuindo efetivamente pela positiva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.

364 – Licenciamento de Obras - Andreia da Costa Matos - Projeto de Arquitetura a Deferir.

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada e subscrita a seguinte proposta:

Considerandos:

A informação n.º 29/2022, de 5 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Andreia da Costa Matos, com residência no Crato, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de habitação e construção de anexo, sito no Bairro Carvalho Janeiro, 35, no Crato, é de deferir.

Assim, proponho:

O deferimento do pedido apresentado por Andreia da Costa Matos, com residência no Crato, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de habitação e construção de anexo, sito no Bairro Carvalho Janeiro, 35, no Crato, é de deferir.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **unanimidade**.

365 – Licenciamento de Obras - Hyperion Renewables Nisa Unipessoal Lda- Informação Prévia a Deferir Condicionada.

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada e subscrita a seguinte proposta:

Considerandos:

A informação n.º 30/2022, de 6 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Hyperion Renewables Nisa Unipessoal Lda,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

com sede em Lisboa, para aprovação do pedido de informação prévia, referente à construção de uma central fotovoltaica da Castelo, em Gáfete, é de deferir condicionada. -----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por Hiperión Renewables Nisa Unipessoal Lda, com sede em Lisboa, para aprovação do pedido de informação prévia, referente à construção de uma central fotovoltaica da Castelo, em Gáfete, é de deferir condicionada, nos termos da informação n.º 30/2022, 6 de dezembro 2022, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

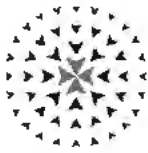
O senhor **Vereador José Correia da Luz** perguntou se na empresa Hiperión Renewables Nisa Unipessoal Lda, havia algum interesse de algum detentor de capital ou de parte do mesmo, que fosse local ou residente no Município. -----

O senhor **Presidente em Exercício** questionou se o senhor Vereador José Correia da Luz tinha dúvidas em relação ao projeto, ou se a pergunta ia noutro sentido. ---

O senhor **Vereador José Correia da Luz** garantiu que a sua pergunta ia no sentido de saber se fazia parte do interesse de capital desta empresa, algum local, regional ou alguma entidade quer fosse pessoal ou coletiva que representasse a sociedade local. -----

O senhor **Presidente em Exercício** disse desconhecer, afirmando não conhecer as pessoas em causa. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** comunicou que a sua questão tinha a ver com a primeira das condições que devia ser avaliada, quando se tratava de uma coisa desta natureza. Deu nota que a “coisa” era a produção de energia elétrica, que era considerada um bem público e que ia ser vendida a entidades públicas, que iam cobrar uma taxa que ia ser fixada por cima, sem que os respetivos consumidores tivessem a possibilidade de a contestar. Expôs ser bem que soubessem, se existia ou não alguém de cá, porque do ponto de vista moral, era a primeira das condições, tal como atrás disse, para um concurso desta natureza. Lembrou que, relativamente a esta matéria, a sensibilidade dos locais era



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

diferente do que a sensibilidade daqueles que não eram locais. Pelas outras disse que não perguntava porque não teriam tempo. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** disse gostar de ter algumas explicações sobre este “deferimento condicionado”. -----

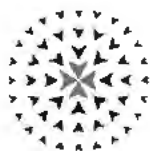
O senhor **Presidente em Exercício** solicitou ao chefe da Divisão de Serviços Técnicos, Arquiteto José Nunes, que explicasse a questão em apreço. -----

O Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, Arquiteto **José Nunes**, cumprimentou todos os presentes e sublinhou que caso o senhor Vereador Marco Mendonça fizesse uma leitura mais atenta da informação poderia verificar a natureza dos condicionantes, que passou a descrever. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** apontou que aquilo que mais o interessava era saber a natureza dos condicionantes e se a natureza do pedido prévio tinha sempre uma resposta condicionada, quais eram as outras condicionantes. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou ter feito uma leitura atenta do documento e sublinhou não ser isso que ali estava em causa. Comunicou ter colocado a questão para lhe esclarecerem as dúvidas que considerava pertinentes, mas que não estava habilitado a responder e também para os que assistiam à reunião de Câmara tivessem uma noção do que era ali decidido. Sublinhou a existência de um deferimento condicionado e apontou ser isso que estavam a votar. Expôs que gostaria de ter outra noção de onde era este empreendimento, talvez através de uma planta de localização ou algo do género, mas concluiu garantindo estar esclarecido. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores Florinda Raposo e Francisco Farinha e duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal e Marco Mendonça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro
Reunião ordinária

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse sob declaração de voto que como à Câmara Municipal vinha uma deliberação com um deferimento condicionado, também o seu voto, como era obvio, estava condicionado. Transmitiu que se o voto do Órgão Executivo era o último da cadeia, era o que autorizava ou não, não fazia muito sentido estarem ali a falar de coisas das quais não tinham certezas. Recordou ter feito perguntas no início, recordou também terem sido colocadas outras questões sobre a natureza e os itens que condicionavam a deliberação. Disse terem falado de um ou dois, não mais do que isso, para terem certezas sobre a segurança do voto. Sublinhou novamente que esta era uma entidade que ia produzir energia elétrica, que a ia colocar na rede nacional, que ia cobrar uma taxa pela mesma e quem pagaria depois seriam os consumidores, de cuja deliberação ali tinham autorizado não fazendo perguntas. O senhor **Vereador José Correia da Luz** completou afirmando que perguntar não ofendia, que perguntar era bom e a favor do interesse do Município, que soubessem o mais possível sobre a natureza da entidade em causa. Apontou também ali não ser dito qual era a capacidade produtiva da entidade, se por exemplo era fixa. Concluiu não se sentir seguro para dizer sim, nem seguro para dizer não. -----

O chefe da Divisão de Serviços Técnicos, **Arquiteto José Nunes**, disse pretender deixar algum conforto aos senhores eleitos e esclareceu da melhor forma a questão acabada de votar. -----

366 – Licenciamento de Obras - Maria Manuela Lopes Brito Saraiva Barreto - Projeto de Arquitetura a Deferir Condicionado. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada e subscrita a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

A informação n.º 31/2022, de 7 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Maria Manuela Lopes Brito Saraiva Barreto, com residência em Lisboa, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de um prédio de habitação, sito no Couto do Saramago, em Aldeia da Mata, é de deferir condicionado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2022, de 14 de dezembro

Reunião ordinária

Assim, proponho:

O deferimento do pedido apresentado por Maria Manuela Lopes Brito Saraiva Barreto, com residência em Lisboa, para aprovação do projeto de arquitetura, referente à ampliação de um prédio habitação, sito no Couto do Saramago, em Aldeia da Mata, é de deferir condicionado nos termos da informação n.º 31/2022, de 7 de dezembro 2022, da Divisão de Serviços Técnicos.

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse considerar que tomar a decisão de fazer um voto sim ou não ou até mesmo de abstenção, não era fácil e era bom que tivessem uma convicção bem fundamentada de qual era a razão do sentido do voto. Expressou ter feito uma leitura rápida, concluindo que o condicionamento radicava numa pérgula e na impermeabilização dos solos.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente em Exercício, por **maioria**, com quatro votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores Vereadores José Correia da Luz, Florinda Raposo e Francisco Farinha e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça.

367 – Votação da Minuta da Ata.

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício, Pedro Miguel Belo Coelho, e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 11, minuta da Ata 2/2023, de 26 de janeiro.

Pedro Miguel Belo Coelho

Cristina Isabel dos Santos Pereira

Mário António Jesus de Matos